ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS COTIPORANENSES

Com nossas cordiais saudações vimos por meio deste solicitar e justificar a alteração do Plano de Trabalho para o ano de 2017. Trata-se da alteração de valores previstos para o gasto com o transporte universitário nos meses de Julho e Dezembro. Sendo que os referidos meses citados, são períodos de férias, consequentemente não havendo necessidade de transporte todos os dias da semana, informamos que os valores serão realocados nos meses de agosto a novembro, meses em o transporte é realizado diariamente. Segue em anexo o novo Plano de Trabalho. Justificamos também que não haverá mudanças do valor do recurso repassado no ano, somente a adequação referida.

Gratos com sua atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

Jordana Bergamin Regla

JORDANA BERGAMIN REGLA

Presidente

Ao Exmo. Senhor

GESTOR DO TERMO DE FOMENTO

Prefeitura Municipal de Cotiporã

Rua Silveira Martins, 163

Centro, Cotiporã/RS

CEP: 95.335-000

Anexo I

PLANO DE APLICAÇÃO	FOLHA 1/2

1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE	CNPJ
ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS COTIPORANENSES	02.977.355/0001-60

ENDEREÇO	ENDEREÇO ELETRONICO (E-MAIL)
Centro Administrativo Municipal de Cotiporã	auc_cotipora@hotmail.com

CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE	RAMAL
COTIPORÃ	RS	95.335-000	54 96277337	-

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	AGÊNCIA / CONTA CORRENTE
BANRISUL COTIPORÃ/RS	0193/06.021653.0-8

NOME DO RESPONSÁVEL	CPF
JORDANA BERGAMIN REGLA	031.884.440-01

CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
9109552209/SSJ	PRESIDENTE	-	-

ENDEREÇO	CEP
RUA SOUZA LOBO, 838, CENTRO, COTIPORÃ, RS	95.335-000

2 – VALOR DO CONVÊNIO

VALOR:	VALOR POR EXTENSO:
R$ 100.000,00	Cem mil reais

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
CONCESSÃO DE AUXILIO À ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS COTIPORANENSES.	01/2017	12/2017

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

COM O AUXILIO SOLICITADO TEREMOS CONDIÇÕES DE AUXILIAR NO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS ATÉ OS CENTROS EDUCACIONAIS.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

AUXILIAR OS ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR NO PAGAMENTO DO TRANSPORTE ATÉ ENTIDADES QUE OFEREÇAM CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, QUE NÃO SO OFERECIDOS EM NOSSO MUNICIPIO. ASSIM, O AUXÍLIO FINANCEIRO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS A ASSOCIAÇÃO NÃO DISPÕE DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA AUXILIAR OS SEUS ASSOCIADOS.

Anexo I

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 2/2

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1	R$ 0.000,00	R$ 0.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	R$ 4.000,00	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00	R$ 4.000,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1	R$ 00,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 2.000,00

META	1º Semestre
2	Limpeza da ciclovia; Páscoa Solidária (Mês de Abril).
META	2º Semestre
2	Embelezamento da Estrada Geral Bento Gonçalves (trecho pavimentado); Natal Solidário (Mês de Dezembro).

7 – SOLICITAÇÃO

Diante do exposto.

Pede Deferimento.

COTIPORÃ, 14 de julho de 2017.
LOCAL E DATA

Jordana Bergamin Rigla
PROPONENTE

8 – APROVAÇÃO PELA DIRETORIA DA ENTIDADE

APROVADO

COTIPORÃ, 14 de julho de 2017.
LOCAL E DATA

Mirandra Pitol
PROPONENTE

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Cotiporã, 31 de julho 2017
LOCAL E DATA

CONCEDENTE

PARECER

Verificando o pedido da Entidade ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS COTIPORANENSES, onde a mesma solicita readequação do Plano de Trabalho para o ano de 2017, tendo em vista o excedente de recursos nos meses de julho e dezembro, período de férias escolares, e a necessidade de maior aporte de recursos nos meses de agosto a novembro, período em que o transporte é realizado diariamente, ambos previstos no Termo de Fomento firmado com a referida entidade.

Considerando que o valor global permanecerá o mesmo, opino pelo atendimento da presente solicitação.

Submeta-se o presente parecer à apreciação da Assessoria Jurídica e do Sr. Prefeito Municipal.

Cotiporã, 21 de julho de 2017.

Adriana Bortoncello Paludo
Gestor

PARECER JURÍDICO:

CONSIDERANDO O PERÍODO DE FÉRIAS DE JULHO E DEZEMBRO E A DIMINUIÇÃO DE DIAS LETIVOS CUJO TRANSPORTE É REALIZADO, CONSIDERAMOS ADEQUADA A REALOCAÇÃO DE RECURSOS P/ OS MESES DE AGOSTO A NOVEMBRO CONFORME SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO.

31/07/2017

Homologo o parecer jurídico para seus devidos efeitos. Defiro a solicitada readequação.
Cotiporã, 31/07/2017

José Carlos Breda
Prefeito Municip